PORTARIA Nº 1063 2005

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública do cargo de Oficial de Secretaria, a senhora Lílian Landim Ferreira, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 650.432.606-10, residente e domiciliada nesta Cidade, com vencimento atribuído à classe I, padrão 1, índice 41, a que se refere o anexo III da Resolução Legislativa 215/93, para suprir a real e comprovada necessidade de pessoal, decorrente de cargo criado e não provido, enquanto durar a licença maternidade da servidora Patrícia Ferreira Soares.

Art. 2º - Fixar, nos termos do art. 41 da Resolução Legislativa nº 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária da designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 30/12/05 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30/12/2005
Servidor